



PORTARIA Nº 4.584/2023

Constitui Comissão de Desenvolvimento de Protocolo de Segurança nas Unidades de Ensino Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Desenvolvimento de Protocolo de Segurança nas Unidades de Ensino Municipal, a saber:

- **Rafael Nicácio Viana** – Presidente
- **Emerson Gome Alves**
- **Vanderson Valadares de Campos**
- **Wagner de Pinho Pires**
- **Elaine Cápua da Rosa**
- **Suellen Teófilo de Carvalho Azevedo**
- **Elaine Gonçalves Sobreira**
- **Fabio Teixeira Machado**

Art. 2º – Compete a Comissão o desenvolvimento de protocolos de segurança nas Unidades de Ensino Municipal, contra a violência nas escolas e caminhos para a proteção dos estudantes e a preservação da saúde mental da comunidade escolar, através da articulação e diálogo estratégico com os órgãos de segurança pública e demais atores das esferas do governo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 10 de abril de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal